

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 111/2019
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **JÚLIO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA / FAZENDA CARRAPATO, CPF: 570.531.386-15**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **SUINOCULTURA, (parâmetro: 500,000 cabeças)**, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 18°10'09,3"S e LONG/X: 46°48'36,7"W], no município de Lagamar, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05119/2004/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Portaria de Outorga nº 00354 / 2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular (Cód. 08); Vazão: 25,0 m³/h; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°10'12,4"S e Longitude: 46°48'25,9"W.

Portaria de Outorga nº 01713 / 2015; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular (Cód. 08); Vazão: 28,0 m³/h; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°10'06"S,4"S e Longitude: 46°48'37"W.

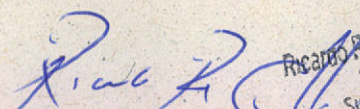
Portaria de Outorga nº 02379 / 2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular (Cód. 08); Vazão: 15,0 m³/h; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°10'10,5"S,4"S e Longitude: 46°48'37,1"W.

Portaria de Outorga nº 01701776 / 2018; Modo de Uso: Captação em corpos de água (rios e lagoas naturais etc) (Cód. 08); Vazão: 1,5, l/s nos meses de abril a setembro; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°10'01"S e Longitude: 46°48'24"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/10/2029.

Unai, 10 de outubro de 2019.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Hec 1391331.4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

0654441/19

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	15,0	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	Área útil	30,0	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de Pastagem	10,0	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento.	Número de Cabeças	50,0	cabeças

066243